

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos seis dias do mês de novembro de 2025, na Rua Henrique Schwerin, 499, fundos, Erechim/RS, reuniu-se a comissão de licitações para tratar acerca da aquisição de três veículos novos, zero quilômetros, ano e modelo 2025 ou superior, tipo furgão, referente ao Termo de Fomento MDA 969596/2024, em especial para proceder na análise da documentação apresentada pela proponente que ofertou a menor proposta financeira. Das propostas financeiras recebidas, o proponente Iesa Veículos LTDA CNPJ 01.304.136/0016-34 com sede Rod. BR 153 KM 48 n 15 em Erechim/RS, havia ofertado os veículos com as características mínimas exigidas e pelo menor preço, conforme a ata de vinte e oito de outubro de 2025, A Iesa Veículos Ltda foi notificada no dia trinta e um de outubro de 2025, para que a mesma, num prazo de três dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentasse a integralidade da documentação no item 5 da Proposta Financeira padrão. Na data limite estabelecida o referido proponente encaminhou a documentação, contudo da Renault do Brasil S.A CNPJ 00.913.443/0001-73 com sede Av Renault n 1300 São José dos Pinhais/PR e não da concessionária ofertante. Importante consignar que a Unicafes já havia esclarecido à Iesa Veículos Ltda da necessidade de a documentação de que trata o item 5 ser em nome da proponente (concessionária Iesa Veículos Ltda) e não e nunca da fábrica ou de qualquer outro. Em face disto, de a proponente vencedora Iesa Veículos Ltda não ter atendido ao disposto no item 5 da Proposta Financeira Padrão, esta comissão decide por inabilitar a referida proponente. Ato contínuo, esta comissão decide convocar o licitante remanescente (Cordial Distribuidora de Automóveis LTDA CNPJ 85.102.549/0002-20 com sede na Avenida Sete de Setembro n 2100 em Erechim/RS), pela ordem de classificação, para que o mesmo, no prazo a ser estabelecido, manifeste formalmente se tem interesse no fornecimento dos veículos, apresentando a integralidade da documentação de que trata o item 5 da Proposta Financeira Padrão, em nome da proponente. Nada mais.

Documento assinado digitalmente



CLAMIR BALEN
Data: 06/11/2025 11:43:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARCIA FARINA CADORE
Data: 06/11/2025 11:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

